

## LEI MUNICIPAL Nº 413/2021

### DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 364/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Japonvar-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica revogada a Lei Municipal nº364/2018, de 05 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japonvar – MG, 09 de Março de 2021

**WELSON GONÇALVES DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

